

## **RESOLUÇÃO Nº 150/2023-CEPE, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Direito - Bacharelado, do *campus* de Francisco Beltrão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023,

Considerando o contido no Processo nº 19.734.041-0, de 18 de novembro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, conforme o anexo desta Resolução, o Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Direito - Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *campus* de Francisco Beltrão, com implantação gradativa a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 29 de junho de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão

**I – IDENTIFICAÇÃO**

<b>CURSO: DIREITO</b>	
<b>CAMPUS: FRANCISCO BELTRAO</b>	
<b>CENTRO: CCSA</b>	
<b>NUMERO DE VAGAS: 40</b>	<b>TURNO: MATUTINO</b>
<b>LOCAL DE OFERTA: FRANCISCO BELTRAO</b>	
<b>CARGA-HORÁRIA EM HORAS: 3825</b>	
<b>MODALIDADE DE OFERTA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL
	<input type="checkbox"/> À DISTÂNCIA
<b>GRAU DE CURSO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BACHARELADO
	<input type="checkbox"/> LICENCIATURA
	<input type="checkbox"/> TECNOLÓGICO
<b>INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>Tempo mínimo: 5 anos</b>
	<b>Tempo máximo: 8 anos</b>
<b>COM ÊNFASE EM:</b>	<b>VAGAS:</b>
<b>COM HABILITAÇÃO EM:</b>	<b>VAGAS:</b>
<b>ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023*</b>	

\* PPP implantado originalmente no ano letivo de 2022, conforme aprovado pela Resolução n.º 69/2022-CEPE, com posterior adequação de carga horária em atendimento à Resolução n.º 142/2022-CEPE

**II – LEGISLAÇÃO**

<b>DE AUTORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DO CURSO (Resoluções COU/CEPE, Parecer CEE/PR, Resolução SETI e Decreto)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Expansão: Resolução n.º 004/98 – COU, de 04 de maio de 1998;</li> <li>- Criação: Resolução n.º 007/98 – COU, de 04 de maio de 1998;</li> <li>- Aprovação do Projeto Pedagógico: Resolução n.º 012/2001 – COU, de 20 de março de 2001;</li> <li>- Autorização: Lei Estadual n.º 13.151, de 18 de maio de 2001;</li> <li>- Ampliação do n.º de vagas: Resolução n.º 037/2001 – COU, de 16 de agosto de 2001;</li> <li>- Autorização de Funcionamento: Decreto Estadual n.º 5722, de 28 de maio de 2002.</li> </ul>
<b>DE RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO (Decreto, Resolução Seti, Parecer CEE/PR)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Autorização: Lei n.º 13.151, de 18 de maio de 2001;</li> <li>- Parecer CEE/CES n.º 23/11, aprovado em 07/04/2011;</li> <li>- Parecer CEE/CES n.º 008/13, aprovado em 18/03/2013;</li> <li>- Reconhecimento renovado: Decreto n.º 2.198/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/03/2008;</li> <li>- Reconhecimento renovado: Decreto n.º 8119/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2013.</li> <li>- Parecer CEE/CES n.º 6/18, de 20/02/2018;</li> <li>- Decreto Estadual n.º 9.332, de 18/04/2018, publicado no DOE n.º 10.173, de 19/04/2018.</li> </ul>
<b>BÁSICA (Resolução e Parecer do CNE, do CEE e da Unioeste, as DCN's do curso; e Legislação que regulamenta a profissão, quando for o caso)</b>

- a. Lei Federal n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b. Resolução n.º 002/2007 – CNE: dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial;
- c. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei n.º 11.645, de 10/03/2008; Resolução CNE/CP n.º 001, de 17 de junho de 2004);
- d. Decreto n.º 5.626/2005: regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e o artigo 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- e. Resolução n.º 003/2007 – CNE/CES e Parecer n.º 261/2007 – CNE/CES: dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências;
- f. Lei n.º 9.795/1999, de 27 de abril de 1999, Decreto n.º 4.281/2002, de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CES n.º 002/2012, de 15 de junho de 2012: estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental; Lei Estadual n.º 17.505/2013, de 11 de janeiro de 2013: institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências; Deliberação n.º 004/2003-CEE: estabelece normas para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal n.º 9.795/1999, Lei Estadual n.º 17.505/2013 e Resolução CNE/CP n.º 002/2012;
- g. Decreto n.º 5.296/2004: estabelece condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008; Regulamenta as Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- h. Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015: institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- i. Resolução CNS n.º 466/2012: aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;
- j. Portaria Normativa n.º 040, de 12 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa n.º 023, de 1 de dezembro de 2010: dispõe que as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e/ou virtual;
- k. Deliberação n.º 002/2009 – CEE: estabelece normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior [...];
- l. Parecer n.º 008 de 6 de março de 2012 – CNE/CP e Resolução n.º 001, de 30 de maio de 2012 – CNE/CP: institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos;
- m. Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012: institui a Proteção do Direito da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- n. Lei n.º 13.185, de 6 de novembro de 2015: institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying);
- o. Lei n.º 10.224, de 15 de maio de 2001: introduziu no Código Penal a tipificação do crime de assédio sexual;
- p. Lei n.º 12.250, de 9 de fevereiro de 2006: veda o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas;
- q. Deliberação 002/2016 – CEE: dispõe sobre as normas para modalidade de educação especial no sistema estadual de ensino do Paraná;
- r. Resolução n.º 077/2017-COU, de 22 de junho de 2017: aprova o Regulamento do Núcleo

de Prática Jurídica (NPJ), da Unioeste/*campus* de Francisco Beltrão.  
s. Resolução n.º 250/2017-CEPE, de 28 de setembro de 2017: aprova o Regulamento dos Estágios de Prática Jurídica I e II e do Escritório Modelo de Prática Jurídica do Curso de Direito, do *campus* de Francisco Beltrão;  
t. Resolução n.º 007, de 18 de dezembro de 2018 CNE/CES – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (Ministério da Educação): estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, integrando a matriz curricular;  
u. Parecer CNE/CES n.º 635/2018 e Resolução CNE/CES n.º 005, de 17 de dezembro de 2018: dispõe acerca de Novas Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso de Graduação em Direito;  
v. Resolução n.º 002, de 19 de abril de 2021: altera o art. 5º da Resolução CNE/CES n.º 05/2018.

#### LEGISLAÇÃO DA UNIOESTE

- a. Resolução n.º 028/2003-COU: aprova o Regimento Geral da Unioeste;
- b. Resolução n.º 102/2016-CEPE, de 30 de junho de 2016: aprova o Regulamento de elaboração e alteração de Projeto Político Pedagógico de Curso de Graduação da Unioeste;
- c. Resolução 034/2000-COU: aprova critérios para a elaboração e a determinação do índice de Atividade de Centro;
- d. Resolução n.º 095/2016-CEPE: aprova os turnos de oferta, o horário de funcionamento, a duração da hora-aula e define o trabalho discente efetivo nos cursos de graduação da Unioeste;
- e. Resolução n.º 097/2016-CEPE: aprova o regulamento de oferta de disciplinas nos cursos de graduação na Unioeste;
- f. Resolução n.º 385/2008-CEPE: aprova o Regulamento Geral de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação;
- g. Resolução n.º 304/2004-CEPE: aprova o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso;
- h. Resolução n.º 099/2016-CEPE: aprova o Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares;
- i. Resolução n.º 093/2016-CEPE: regulamenta o Sistema de Gestão Acadêmica – ACADEMUS dos cursos de graduação da Unioeste.
- j. Resolução n.º 317/2011-CEPE: institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação;
- k. Resolução n.º 138/2014-CEPE: aprova as diretrizes para o ensino de graduação da Unioeste, revoga a Resolução n.º 287/2008-CEPE;
- l. Resolução n.º 098/2016-CEPE: aprova o regulamento para a oferta de atividades na modalidade de educação à distância nos cursos presenciais de graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;
- m. Resolução n.º 101/2016-CEPE: aprova o Regulamento de Avaliação da Aprendizagem, Segunda Chamada de Avaliação e Revisão de Avaliação;
- n. Resolução n.º 100/2016-CEPE: aprova o Regulamento do Aproveitamento de Estudos e de Equivalência de Disciplinas nos cursos de graduação;
- o. Resolução n.º 113/2004-CEPE: concede a mobilidade acadêmica nacional ao discente regularmente matriculado em curso de graduação;
- p. Resolução n.º 027/2012-CEPE: concede a mobilidade acadêmica internacional entre instituições de ensino superior estrangeiras, conveniadas com a Unioeste;
- q. Resolução n.º 085/2021-CEPE: aprova o regulamento de atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância.

### III – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

#### JUSTIFICATIVA:

O Curso de Direito foi implantado, no *campus* de Francisco Beltrão, no ano de 2003, portanto, há 20 anos. Durante este período, foi constatada a necessidade de se promover alterações no Projeto Político Pedagógico, com melhor distribuição das disciplinas ao longo dos cinco anos do curso, reformulação de ementas para o fim de acompanhar as diversas reformas legislativas que ocorreram neste período, bem como a oferta de disciplinas eletivas e Libras como disciplina curricular optativa (art. 3º, § 2º do Decreto n.º 5.626/2005). O curso realizou uma profunda reconstrução curricular no ano de 2017 (Resolução n.º 314/2017 – CEPE, de 30 de novembro de 2017); foi readequado em 2021 contemplando os elementos das novas diretrizes propostas pelo Ministério da Educação, nas Resoluções CNE/CES n.º 005/2018 e n.º 002/2021. Ainda, o presente PPP contempla a curricularização da extensão, em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 007/2018, do Ministério da Educação. A presente proposta político pedagógica tem por finalidade a adequação da carga horária do curso à Lei Estadual n.º 20.933/2021 – LGU, que estabelece parâmetros de financiamento e distribuição de recursos entre as universidades estaduais do Paraná para eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos, bem como em atendimento ao Memorando n.º 243/2022 – PROGRAD, de 22 de agosto de 2022, cujo assunto foi a necessidade de alteração do PPP com base na Resolução n.º 142/2022-CEPE.

#### HISTÓRICO:

O Curso de Direito foi implantado, no *campus* de Francisco Beltrão, em 2003, ofertando 40 (quarenta) vagas anuais. Desde a formação de sua primeira turma, os egressos do curso vêm apresentando ótimos resultados no exame de ingresso na Ordem dos Advogados do Brasil; recebeu, em 2013, 2019 e 2022, o selo de qualidade da OAB.

Atualmente, o curso conta com 09 (nove) professores efetivos doutores, 4 (quatro) professores efetivos mestres, além de 3 (três) professores efetivos doutores de áreas afins (Economia, Metodologia da Pesquisa e Filosofia).

O Curso de Direito conta com o Núcleo de Prática Jurídica que, por meio de seu Escritório Modelo de Prática Jurídica, realiza o Estágio de Prática Jurídica II, ofertando, gratuitamente, atendimento jurídico à população em situação de vulnerabilidade econômica e social. Há, ainda, em atuação há mais de quatro anos, do Projeto Permanente de Extensão, Diálogos Interdisciplinares para a Promoção da Cidadania da População LGBTQ+.

Dentre os projetos de extensão que já se encerraram, tem-se: durante a Pandemia do Covid 19, visando a integração de alunos no modo remoto por meio das redes sociais, “Unioeste do Sofá”; o Núcleo de Direitos Humanos, com participação no projeto Justiça no Bairro, promovido pelo Tribunal de Justiça do Paraná; Paraná em Ação e o Projeto de Extensão de Direito Previdenciário, que divulgava e prestava informações no rádio, a respeito da Previdência Social e Direito do Trabalho à população.

O curso ainda executa dois projetos estratégicos da Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF-SETI: o NEDDIJ – Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude prestando atendimento e assessoria jurídica gratuita a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, e o NUMAPE – Núcleo Maria da Penha, prestando atendimento e assessoria jurídica gratuita às mulheres vítimas de violência doméstica.

Os docentes do Curso de Direito atuam em diferentes grupos de pesquisa destinados ao estudo de temas jurídicos e suas interfaces: GPDH – Grupo de Estudos em Direitos Humanos; GEDDS – Grupo de Estudo em Direito, Democracia e Sociedade; e ainda o CGD – Grupo de

Estudos em Corpo, Gênero e Diversidade (interdisciplinar com registro no CCH). Os docentes e discentes vinculados aos referidos grupos têm publicado o resultado de suas pesquisas em revistas científicas nacionais e internacionais, bem como em livros e capítulos de livros.

Desde o seu início, o Curso de Direito vem promovendo eventos científicos próprios, além de colaborar com os promovidos pelo CCSA, *campus* de Francisco Beltrão (CONAPE) e pela Pró-Reitoria de Extensão (SEU).

Cumpra também ressaltar que, atendendo aos ditames da internacionalização e em cumprimento à Resolução n.º 027/2012-CEPE, que concede a mobilidade acadêmica internacional entre instituições de ensino superior estrangeiras conveniadas com a Unioeste, o Curso de Direito tem incentivado a mobilidade; os discentes têm participado de diferentes atividades de mobilidade acadêmica internacional, seja presencialmente, como bolsistas do Programa Santander Ibero-América, ou on-line, como no Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano (Pila) Virtual.

A participação discente no Curso de Direito é intensa: atualmente, são 7 (sete) representantes discentes no Colegiado do Curso; o Centro Acadêmico realiza ampla gama de atividades e projetos, como Semana Acadêmica do Curso de Direito, clube do livro, cine-debate, além de atividades esportivas por intermédio de sua Atlética.

#### CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS:

As novas demandas da sociedade contemporânea exigem formação que articule, com a máxima organicidade, a competência científica e técnica, com inserção política e postura ética. A competência científica pretendida pelos Cursos de Direito da Unioeste se faz por meio da familiarização dos alunos com os fundamentos epistemológicos que sustentam a área científica, informando cada ramo do conhecimento. Esse processo requer domínio da evolução histórica da ciência jurídica, domínio dos métodos e linguagens que geraram seus distintos contornos, o diálogo com os “clássicos”. É na base destes fundamentos que se pode construir o “aprender a aprender”, condição para o exercício profissional criativo, aquele que não se exaure nos rápidos processos de obsolescência que afetam, hoje, todo exercício profissional. Positivamente, a lógica desta formação é a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Ensino com extensão aponta para a formação contextualizada às agudas questões da sociedade contemporânea. Ensino com pesquisa aponta para o verdadeiro domínio dos instrumentos nos quais cada profissão se expressa, em seu próprio processo evolutivo. Neste contexto, o conceito de indissociabilidade requerido para o ensino de graduação não se reduz nem ao processo de produção de saber novo, nem às práticas de intervenção direta nos processos sociais, embora não se possa negar a pertinência da pesquisa e da extensão em si.

Assim é que os Cursos de Direito da Unioeste têm como objetivo preparar bacharéis em Direito com formação humanística e visão crítica, além daquela propriamente jurídica, em condições de antever mudanças e sugerir normas e modificações corretivas na legislação, capazes de atuar quer na ciência, quer no campo da advocacia, quer no exercício das funções públicas.

Para que os objetivos pretendidos pela Unioeste sejam alcançados, essa Instituição preocupou-se com a articulação do ensino, pesquisa e extensão.

A pesquisa compreendida como processo formador, é elemento constitutivo e fundamental no processo de aprender e aprender-aprendendo e, portanto, prevalente nos vários momentos curriculares.

Para realizar a articulação ensino-pesquisa na graduação, entende-se necessário o envolvimento dos atores, como componentes individuais e o apoio da estrutura institucional

como via de integração entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo a execução das atividades. Busca-se a interdisciplinaridade; a prática interdisciplinar no ensino permitirá desfazer os limites entre prática, estágio, situação problema, problematização, extensão e pesquisa, pois todos esses elementos serão princípios formativos do ensino de graduação no Curso de Direito.

Da mesma forma, de acordo com as novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Direito, propostas pelo Ministério da Educação Resolução CNE/CES 5/2018, bem como a resolução 02/2021, art. 5º, inclui também temas transversais nas suas ementas, como direitos humanos, educação ambiental, política de gênero, direito digital, letramento digital e formas consensuais de solução de conflitos.

O Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, adota como referência o ato de interrogar, (re)produzir e criar, ou seja: interrogar a realidade de modo crítico e permanente, (re)produzir o conhecimento de modo consciente de suas limitações e, orientar o aluno para a busca de soluções criativas para os problemas com os quais se defronta.

Assim, ao aluno lhe é oportunizado uma atitude reflexiva e problematizadora, que permite ser um produtor do conhecimento. O comportamento investigativo se aplica tanto para as atividades ditas em sala de aula como fora dela, por meio da participação em:

- a) eventos científicos;
- b) atividades de monitoria;
- c) atividades de extensão que objetivam o confronto da Universidade com a realidade brasileira e regional e a democratização do conhecimento acadêmico, integrando a educação, nos âmbitos cultural e científico, de modo a viabilizar as funções básicas das instituições de ensino superior junto à comunidade;
- d) desenvolvimento da pesquisa jurídica, imprescindível na construção do Direito, mostrando a evolução dos institutos reguladores da conduta, como verdadeira forma de análise dos fatos e face da legislação, da doutrina e da jurisprudência, tendo em vista o momento jurídico e social para aplicação das normas e dos princípios tendentes à justa solução dos casos concretos e, ainda, visando incentivar a fundamentação científica dos trabalhos monográficos de fim de curso;
- e) funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica com a finalidade de desenvolver atividades práticas;
- f) incentivo às atividades complementares, como forma de ampliar o conhecimento e a capacidade articuladora; participação em congressos, seminários, palestras, conferências etc.

As metodologias adotadas – da aula expositiva dialogada a estágio de prática jurídica, com a constante interação do corpo docente e discente, propiciarão uma sólida formação técnico-jurídica e sociopolítica em matérias fundamentais e profissionalizantes, saber crítico para transformação e ordenação da sociedade e fornecerão ao acadêmico forte embasamento humanístico.

Para fins de cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei n.º 9.394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10.693/2003 e Lei n.º 11.645/2008, além da Resolução CNE/CP n.º 001/2004, os conteúdos são ministrados nas disciplinas de Direito Constitucional e Direito Internacional e, a partir da implementação do PPP – Resolução n.º 069/2022 - CEPE, também nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito Internacional Público e Privado e nas disciplinas optativas.

Quanto às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos do disposto nos arts. 205, 206 e 208 da CF/88, na NBR 9050/2004 da ABNT, na Lei n.º 10.098/2000, nos Decretos n.º 5.296/2004, n.º 6.949/2009, n.º 7.611/2011 e na Portaria

n.º 3.284/2004, o Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, tem suas aulas e atividades de estágio realizadas no bloco IV, o qual possui elevador, dando acesso às salas de aula, à coordenação do curso e ao auditório do Tribunal do Júri, não havendo escadas para acesso ao térreo. Todo o *campus* de Francisco Beltrão é servido por rampas de acessibilidades nos locais onde há a presença de escadas; também a Biblioteca, o Auditório e o Restaurante Universitário estão localizados em andar térreo com a devida acessibilidade. Ressalte-se, ainda, que o *campus* de Francisco Beltrão contempla o Programa de Educação Especial – PEE, que atende e auxilia a comunidade acadêmica com deficiência; inclusive, disponibiliza *softwares* específicos para os com deficiência visual. Para fins de cumprimento da legislação vigente, será ofertada a disciplina de Libras, como optativa.

O Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, conta, atualmente (2021), com uma discente indígena, matriculada no 4º ano, a qual é assistida por outra discente, na qualidade de monitora bolsista, orientadas por uma docente do Curso, como parte do Programa de Monitoria Indígena promovida pela Cuiá – Comissão Universidade para Índios, auxiliando na adaptação, acompanhamento e permanência da discente indígena no âmbito acadêmico.

Para fins de cumprimento da Portaria Normativa n.º 40/2007, alterada pela Portaria Normativa n.º 23/2010, as informações do curso são divulgadas da seguinte maneira: a) publicação de editais (segunda chamada de avaliação, avaliações, informações referentes a estágios (obrigatórios ou não), eventos, orientações e bancas de Trabalho de Conclusão de Curso etc.) em corredores do bloco IV, do *campus* de Francisco Beltrão; b) envio de editais e demais informações aos endereços eletrônicos das cinco turmas (cada turma do curso de Direito possui um endereço eletrônico facilitando a comunicação entre a Coordenação do Curso e docentes com os discentes); c) divulgação de eventos e estágios não obrigatórios em redes sociais, em grupos criados pelos próprios discentes; d) divulgação de toda a legislação que rege a vida acadêmica no endereço eletrônico: <http://www5.unioeste.br/portal/prograd/acesso/legislacao-inicial>; e) divulgação de informações sobre o PPP, estágios e trabalho de conclusão de curso no endereço eletrônico: <http://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd/acesso/cursos-graduacao>; f) divulgação de notas, datas de prova, frequência, conteúdo ministrado, plano de ensino atividades acadêmicas complementares cumpridas, no sistema *Academus*, cujo acesso pelo discente se dá mediante *login* e senha individuais.

Para fins de cumprimento das Políticas de Educação Ambiental – Lei n.º 9.795/1999, Decreto n.º 4.281/2002 – e pelas normas estaduais para a educação ambiental no sistema estadual de ensino no Paraná – Deliberação CEE/PR n.º 004/2013 e Resolução n.º CNE/CP n.º 002/2012, o Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, conta com a disciplina de Direito Ambiental, tratando especificamente deste e de outros assuntos relacionados ao Ambiente, Políticas Públicas de Proteção Ambiental e Políticas Públicas de Educação Ambiental, além de o tema ser tratado transversalmente também na disciplina de Direito Constitucional I e Direito Civil III.

Para fins de cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, Parecer CNE/CP n.º 008/2012, Resolução CNE/CP n.º 001/2012, Deliberação n.º 002/2015-CEE, os conteúdos são cumpridos especificamente nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado e nas optativas, inclusive com a oferta da disciplina específica de Direitos Humanos.

Quanto à Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei n.º 12.764/2012), a legislação é atendida mediante atuação, no *campus* de Francisco Beltrão, do Programa de Educação Especial – PEE, que atende pessoas com deficiência no acompanhamento e permanência nos cursos de graduação.

O Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, atende à Resolução CNS n.º 466/2012 que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos, submetendo as pesquisas que envolvem seres humanos ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Unioeste.

#### PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA:

O perfil do profissional da graduação em Direito da UNIOESTE está fundado numa sólida formação geral, humanística, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, visando a capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a aptidão para a aprendizagem, tanto autônoma como participativa e dinâmica, indispensável ao exercício do direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Com relação à formação específica, o Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, visa proporcionar ao profissional o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- leitura e compreensão de textos e documentos;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade – fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- utilização do raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- juízo e tomada de decisões;
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

#### METODOLOGIA:

As aulas teóricas do Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão são expositivas, dialogadas, valendo-se de técnicas pedagógicas diversas como: trabalhos em grupo, apresentação de seminários, análise de julgados, debates, realização do tribunal do júri simulado etc. Atividades e aulas podem utilizar de maneira complementar as plataformas digitais (Teams, Google Sala de Aula, Zoom, Moodle etc), nestes casos deverá haver previsão nos planos de ensino, devidamente aprovados pelo Colegiado do Curso a cada ano letivo. Nas aulas de Estágio de Prática Jurídica I, os discentes são ensinados a elaborar as peças processuais nos âmbitos civil, penal e trabalhista em processos/casos fictícios. Nas aulas de Estágio de Prática Jurídica II, os discentes são acompanhados na elaboração de peças processuais em casos reais, em trâmite perante o Poder Judiciário e acompanhados de advogado integrante do Núcleo de Prática Jurídica.

A fim de atender as novas diretrizes curriculares do Curso de Direito (Parecer CNE/CES n.º 635/2018, Resolução CNE/CES n.º 005, de 17/12/2018 e Resolução CNE/CES n.º 002, de 19/04/2021, que altera o art. 5º da Resolução CNE/CES n.º 005/2021) estão sendo implementadas, a partir deste PPP, nos planos de ensino das disciplinas, as metodologias ativas para o ensino superior. Em atendimento do disposto na Resolução n.º 007, de 18 de dezembro de 2018 CNE/CES – Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior (Ministério da Educação) que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, integrando a matriz curricular, cada disciplina, a partir deste PPP, terá, proporcionalmente, uma parte da sua carga horária destinada à prática de atividades de extensão. Ainda, visando contemplar o Programa Paraná Fala Inglês e os incentivos à internacionalização universitária, já fora realizado projeto de ensino utilizando o EMI (English as a Medium of Instruction), e o curso pode ofertar disciplinas optativas a serem ministradas utilizando o EMI, com objetivo de incentivar a mobilidade acadêmica, ressaltando-se que

docentes e discentes do Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, estão participando, atualmente, do programa Paraná Fala Inglês.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação dos discentes se dá por intermédio de avaliações contínuas e diferenciadas, de acordo com o proposto por cada professor em seu plano de ensino, de forma a verificar a aprendizagem do conteúdo ministrado em cada disciplina nos âmbitos teórico, prático e crítico, sempre visualizando as competências e habilidades dos discentes na respectiva avaliação emancipatória e diagnóstica. Aplicam-se diversas técnicas avaliativas como: provas descritivas, prova de múltipla escolha, seminários, apresentação de trabalhos, apresentação de resenhas, confecção de peças processuais (especialmente nas disciplinas de Estágio de Prática Jurídica I e II), apresentação e defesa de relatório final no Estágio de Prática Jurídica II. No Trabalho de Conclusão de Curso, os discentes são avaliados por uma banca examinadora composta por três membros que analisam o conteúdo do trabalho escrito, a defesa oral e as respostas à arguição.

#### FORMAS E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO:

O Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, conta com dois órgãos colegiados nos quais, periodicamente, se promove a autoavaliação do curso e propostas de melhorias: a) o Colegiado do Curso de Direito, que conta com a participação de discentes (atualmente com sete discentes); b) o Núcleo Docente Estruturante, composto por docentes efetivos do curso. Em ambos os órgãos são avaliadas as metodologias utilizadas, didática e conteúdos ministrados pelos docentes afetos ao Curso de Direito; com base nessa análise busca-se readequar, aperfeiçoar e complementar a formação do profissional e sua prática docente. Ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) compete acompanhar, consolidar e atualizar, permanentemente, o projeto político-pedagógico do curso, conforme Resolução n.º 317/2011-CEPE. Nesse sentido, possui o papel de garantir uma política de acompanhamento e avaliação da proposta político-pedagógica do curso, a partir das deliberações do Colegiado de Curso, considerando a concepção, a estrutura, a organização e a integralização curricular da formação profissional para os necessários aprofundamentos, qualificação e redirecionamentos (atualização). São elementos do acompanhamento do NDE: os núcleos de fundamentação, as matrizes curriculares, os ementários, os planos de ensino, as metodologias, as estratégias pedagógicas, a avaliação ensino-aprendizagem e avaliação do curso. Além desse sistema de avaliação, cabe destacar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), do MEC/INEP, criado pela Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, formado pelo tripé: avaliação das instituições, avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes (Exame Nacional dos Estudantes – ENADE).

Todas as propostas formuladas pelo NDE são submetidas à aprovação do Colegiado do Curso de Direito, o qual consta com a participação ativa de representantes discentes – 30% do total de membros do colegiado – com direito a voz e voto. Quando necessário, as propostas do NDE são submetidas previamente aos representantes discentes e ao Centro Acadêmico, para que estes possam promover a análise prévia e apresentar suas propostas.

#### IV – ESTRUTURA CURRICULAR - CURRÍCULO PLENO

##### DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS

Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
<b>1. De Formação Geral</b>			
Forma o perfil nacional, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais			
Disciplinas de Formação Propedêutica		Introdução ao Estudo do Direito	136
		Metodologia para a Iniciação à Pesquisa e Extensão	68
		Teoria Geral do Estado	68
		Sociologia e Antropologia Jurídicas	68
		Economia Política	68
		Filosofia Geral e do Direito	68
		Ética e Disciplina da Advocacia	34
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>510</b>
Direito Civil		Direito Civil I	136
		Direito Civil II	136
		Direito Civil III	136
		Direito Civil IV	136
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>544</b>
Direito Processual Civil		Direito Processual Civil I	68
		Direito Processual Civil II	136
		Direito Processual Civil III	136
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>340</b>
Direito Empresarial		Direito Empresarial I	68
		Direito Empresarial II	68
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>136</b>
Direito Penal		Direito Penal I	136
		Direito Penal II	68
		Direito Penal III	68
		Criminologia e Psicologia Jurídica	68
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>340</b>
Direito Processual Penal		Direito Processual Penal	136
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>136</b>

Direito Constitucional		Direito Constitucional I	136
		Direito Constitucional II	68
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>204</b>
Direito do Trabalho		Direito do Trabalho	136
		Direito Processual do Trabalho I	68
		Direito Processual do Trabalho II	68
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>272</b>
Direito Internacional		Direito Internacional Público e Privado	102
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>102</b>
Direito Público		Direito Administrativo	136
		Direito Financeiro e Tributário	68
		Direito Previdenciário	68
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>272</b>
Direitos Difusos		Direito Ambiental	68
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>68</b>
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2924</b>
<b>2. De Formação Diferenciada</b>			
Forma o perfil específico de cada curso			
Disciplina optativa 1		Disciplina Optativa 1	68
Disciplina optativa 2		Disciplina Optativa 2	68
Disciplina optativa 3		Disciplina Optativa 3	68
<b>Subtotal</b>			<b>204</b>
<b>3. Estágio Supervisionado</b>			
		Estágio de Prática Jurídica I	102
		Estágio de Prática Jurídica II	204
<b>Subtotal</b>			<b>306</b>
<b>4. Trabalho de Conclusão de Curso</b>			
Trabalho de Conclusão de Curso		Trabalho de Conclusão de Curso	204
<b>Subtotal</b>			<b>204</b>
<b>5. Atividades Acadêmicas Complementares (mínimo de 2%)</b>			
Atividades Acadêmicas Complementares		<b>Atividades Acadêmicas Complementares</b>	<b>187</b>
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3825</b>
<b>6. Extensão Universitária (mínimo de 10%)*</b>			
		<b>Em disciplina ou carga horária parcial de disciplina</b>	<b>382</b>
<b>TOTAL DO CURSO</b>			<b>3825</b>

**\*A carga horária de extensão em disciplinas não foi somada a carga horária total do curso, pois já está contabilizada nas horas de cada disciplina.**

Observações:

- a) As áreas, matérias e disciplinas de formação geral devem ser idênticas ou equivalentes em quando se tratar de um mesmo curso oferecido em mais de um campus.
- b) A carga-horária das disciplinas de formação diferenciada deve ser equivalente a, no máximo, cinquenta por cento da carga-horária total da formação geral.
- c) O curso deve prever o acompanhamento didático-pedagógico para discentes com ingresso tardio.
- d) O curso deve citar as atividades extraclasse que compõem as atividades formativas que definem o trabalho discente efetivo nos cursos de graduação da Unioeste.
- e) No Item 6 do Currículo Pleno, a carga horária parcial ou total de disciplina que prevê atividades de extensão deve ser subtraída da carga horária total do curso, uma vez que já compõe a carga horária de disciplinas de formação geral e diferenciada.
- f) Tendo em vista o ingresso de alunos no curso durante a vigência do primeiro semestre, decorrente de outras chamadas do vestibular e do SISU, será realizado um acompanhamento desses acadêmicos nas disciplinas do primeiro ano curso, por meio dos seguintes procedimentos: a) preferência na proposição de projetos de monitoria para os componentes curriculares; b) estudos dirigidos dos acadêmicos em contraturno, acompanhados pelo professor da disciplina e disponibilidade docente para atendimento; c) datas diferenciadas para a realização das avaliações desses acadêmicos; d) acesso aos materiais/conteúdos já trabalhados pelo professor.
- g) O trabalho discente efetivo e as atividades acadêmicas extraclasse, realizadas durante a graduação, correspondem a estudos em biblioteca e em laboratório, preparação de seminários, elaboração de trabalhos e relatórios, frequência em monitorias, trabalhos individuais ou em grupo, projetos técnicos e outras similares realizadas na Instituição de Ensino, em atendimento às DCNs (Resolução CNE/CES n.º 003/2007 e Parecer CNE/CES n.º 261/2007, regulamentado na UNIOESTE pela Resolução n.º 095/2016-CEPE).
- h) Com a curricularização da extensão (Resolução 85/2021 – CEPE) as atividades foram previstas dentro da carga horária das disciplinas teóricas.

## V - DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga-horária Horas					Ext	Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	APS	APCC		1º ou 2º Sem/Anual
<b>1º ano</b>									
1	Introdução ao Estudo do Direito		136	136				14	Anual
2	Sociologia e Antropologia Jurídicas		68	68				7	Anual
3	Teoria Geral do Estado		68	68				7	Anual
4	Metodologia para Iniciação à Pesquisa e Extensão		68	68				7	Anual
5	Economia Política		68	68				7	Anual
6	Criminologia e Psicologia Jurídica		68	68				7	Anual
7	Direito Civil I		136	136				14	Anual
8	Filosofia Geral e do Direito		68	68				7	Anual
<b>Subtotal</b>			<b>680</b>	680				<b>70</b>	
<b>2º ano</b>									
9	Direito Penal I		136	136				14	Anual
10	Direito Processual Civil I		68	68				7	Anual
11	Direito Constitucional I		136	136				14	Anual
12	Direito Civil II		136	136				14	Anual
13	Direito Empresarial I		68	68				7	Anual
14	Direito do Trabalho		136	136				14	Anual
<b>Subtotal</b>			<b>680</b>	680				<b>70</b>	
<b>3º ano</b>									
15	Direito Empresarial II		68	68				7	Anual
16	Direito Penal II	9	68	68				7	Anual
17	Direito Processual Civil II		136	136				14	Anual
18	Direito Processual Penal		136	136				14	Anual
19	Direito Civil III		136	136				14	Anual
20	Direito Processual do Trabalho I		68	68				7	Anual
21	Direito Constitucional II		68	68				7	Anual
<b>Subtotal</b>			<b>680</b>	680				<b>70</b>	
<b>4º ano</b>									
22	Direito Processual do Trabalho II		68	68				7	Anual
23	Direito Penal III	9	68	68				7	Anual
24	Direito Civil IV		136	136				14	Anual
25	Direito Processual Civil III		136	136				14	Anual
26	Direito Administrativo		136	136				14	Anual
27	Estágio de Prática Jurídica I	17, 18, 20	102		102			11	Anual
<b>Subtotal</b>			<b>646</b>					<b>67</b>	
<b>5º ano</b>									
28	Direito Financeiro e Tributário		68	68				7	Anual
29	Direito Previdenciário		68	68				7	Anual
30	Direito Ambiental		68	68				7	Anual
31	Direito Inter. Público e Privado		102	102				11	Anual
32	Ética e Disciplina da Advocacia		34	34				4	Semestral

33	Disciplina Optativa 1		68	68			7	Semestral
34	Disciplina Optativa 2		68	68			7	Semestral
35	Disciplina Optativa 3		68	68			7	Semestral
36	Estágio de Prática Jurídica II	27	204		204		22	Anual
37	Trabalho de Conclusão de Curso		204		204		26	Anual
	<b>Subtotal</b>		<b>952</b>	476	408		<b>105</b>	
	<b>TOTAL DE DISCIPLINAS</b>		<b>3.638</b>					
38	Atividades Acadêmicas Complementares		187	187				
	Extensão Universitária: em disciplina ou carga horária parcial de disciplina		382	382				
	<b>Subtotal</b>							
	<b>TOTAL DO CURSO</b>		<b>3.825</b>					

**Observações:**

- a) No lugar do CÓDIGO da disciplina utilizar numeração sequencial (a DAA codificará no sistema);
- b) AP - Atividade ou aula Prática de laboratório e de campo;
- c) APS - Aula Prática Supervisionada desenvolvida em laboratórios ou espaços que necessitam de supervisão direta do docente para o desenvolvimento da disciplina, não se aplica aos estágios;
- d) APCC - Prática como Componente Curricular desenvolvida nas licenciaturas como metodologias de ensino explicitadas no Plano de Ensino. Não se aplica na tabela acima a somatória entre carga-horária teórica e prática;
- e) A distribuição da carga horária das atividades de extensão deve estar assegurada em todas as séries do curso ou concentradas em determinadas séries de acordo com o perfil e processo de formação previsto no PPP do curso. Não se aplica, na tabela acima, a somatória ou subtração da carga horária de extensão em relação à carga-horária teórica e/ou prática das disciplinas, apenas indica-se a carga horária a ser realizada em atividades de extensão.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



## VI – CARGA-HORÁRIA DO CURSO COM DESDOBRAMENTO DE TURMAS

DISCIPLINA	C/H TEÓRICA					C/H PRÁTICA					TCC ESTÁGIO		C/H Total de Ensino
	Ano Período	C/H Total	C/H Teórica	*A/D Teórica	Total	C/H Prática	Nº de Grupos	Subtotal	*A/D Prática	Total	Nº de alunos	Total	
	1	2	3	4=2+3	5	6	7=5 x 6	8	9=7+ 8	10	11	12=4+9+11	
<b>1º ano</b>													
Introdução ao Estudo do Direito	1º	136	136	136	272								272
Sociologia e Antropologia Jurídicas	1º	68	68	68	136								136
Teoria Geral do Estado	1º	68	68	68	136								136
Metodologia para Iniciação à Pesquisa e Extensão	1º	68	68	68	136								136
Economia Política	1º	68	68	68	136								136
Criminologia e Psicologia Jurídica	1º	68	68	68	136								136
Direito Civil I	1º	136	136	136	272								272
Filosofia Geral e do Direito	1º	68	68	68	136								136
<b>Subtotal</b>		<b>680</b>											<b>1360</b>
<b>2º ano</b>													
Direito Penal I	2º	136	136	136	272								272
Direito Processual Civil I	2º	68	68	68	136								136
Direito Constitucional I	2º	136	136	136	272								272
Direito Civil II	2º	136	136	136	272								272
Direito Empresarial I	2º	68	68	68	136								136
Direito do Trabalho	2º	136	136	136	272								272
<b>Subtotal</b>		<b>680</b>											<b>1360</b>



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



<b>3º ano</b>												
Direito Empresarial II	3º	68	68	68	136							136
Direito Penal II	3º	68	68	68	136							136
Direito Processual Civil II	3º	136	136	136	272							272
Direito Processual Penal I	3º	136	136	136	272							272
Direito Civil III	3º	136	136	136	272							272
Direito Processual do Trabalho I	3º	68	68	68	136							136
Direito Constitucional II	3º	68	68	68	136							136
<b>Subtotal</b>		<b>680</b>										<b>1360</b>
<b>4º ano</b>												
Direito Processual do Trabalho I	4º	68	68	68	136							136
Direito Penal III	4º	68	68	68	136							136
Direito Civil IV	4º	136	136	136	272							272
Direito Processual Civil III	4º	136	136	136	272							272
Direito Administrativo	4º	136	136	136	272							272
Estágio de Prática Jurídica I	4º	102						272		40	1700	1972
<b>Subtotal I</b>		<b>646</b>										<b>3060</b>
<b>5º ano</b>												
Direito Financeiro e Tributário	5º	68	68	68	136							136
Direito Previdenciário	5º	68	68	68	136							136
Direito Ambiental	5º	68	68	68	136							136
Direito Internacional Público e Privado	5º	102	102	102	204							204
Ética e Disciplina da Advocacia	5º	34	34	34	68							68
Disciplina Optativa 1	5º	68	68	68	136							136
Disciplina Optativa 2	5º	68	68	68	136							136
Disciplina Optativa 3	5º	68	68	68	136							136
Estágio de Prática Jurídica II	5º	204						272		40	1700	1972



**Unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Trabalho de Conclusão de Curso	5º	204							272		40	1700	1972
<b>Subtotal</b>		<b>952</b>											<b>5032</b>
<b>TOTAL</b>													<b>12172</b>

**Observações:**

1. Em relação à Carga-horária de A/D (Apoio Didático), seguir a Resolução que aprova critérios para a elaboração e a determinação do Índice de Atividades de Centro – IAC.
2. Caso haja necessidade de aumento de turmas ocasionadas por reprovação, conforme limite máximo de acadêmicos por grupo, prever desdobramento temporário.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



## VII - QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DESTE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 069/2022-CEPE

CURRÍCULO EM VIGOR		CURRÍCULO PROPOSTO	
Disciplina	C/H	Disciplina	C/H
Introdução ao Estudo do Direito	136	Introdução ao Estudo do Direito	136
Sociologia e Antropologia Jurídicas	68	Sociologia e Antropologia Jurídicas	68
Teoria Geral do Estado	102	Teoria Geral do Estado	68
Metodologia da Pesquisa Científica e Jurídica	102	Metodologia para Iniciação à Pesquisa e Extensão	68
Economia Política	68	Economia Política	68
Criminologia e Psicologia Jurídica	102	Criminologia e Psicologia Jurídica	68
Direito Civil I	136	Direito Civil I	136
Introdução à Filosofia	68	Filosofia Geral e do Direito	68
Direito Penal I	136	Direito Penal I	136
Direito Processual Civil I	102	Direito Processual Civil I	68
Direito Constitucional I	102	Direito Constitucional I	136
Direito Civil II (Obrigações e contratos)	136	Direito Civil II	136
Direito Empresarial I	102	Direito Empresarial I	68
Filosofia do Direito	102	Filosofia Geral e do Direito	68
Direito do Trabalho I	68	Direito do Trabalho	136
Direito do Trabalho II			
Direito Internacional Público e Privado	102	Direito Internacional Público e Privado	102
Direito Processual do Trabalho	102	Direito Processual do Trabalho I	68
		Direito Processual do Trabalho II	68
Direito Penal II	102	Direito Penal II	68
Direito Processual Civil II	136	Direito Processual Civil II	136
Direito Empresarial II	102	Direito Empresarial II	68
Direito Processual Penal I	102	Direito Processual Penal	136
Direito Processual Penal II	102		



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Direito Civil III	136	Direito Civil III	136
Direito Constitucional II	102	Direito Constitucional II	68
Direito Administrativo	136	Direito Administrativo	136
Direito Ambiental	102	Direito Ambiental	68
Direito Penal III	102	Direito Penal III	68
Direito Civil IV	136	Direito Civil IV	136
Direito Processual Civil III	102	Direito Processual Civil III	136
Estágio de Prática Jurídica I	102	Estágio de Prática Jurídica I	102
Direito Financeiro e Tributário	102	Direito Financeiro e Tributário	68
Seguridade Social	68	Direito Previdenciário	68
Deontologia	34	Ética e Disciplina da Advocacia	34
Disciplinas Optativas	204	Disciplinas Optativa 1	68
		Disciplina Optativa 2	68
		Disciplina Optativa 3	68
Estágio de Prática Jurídica II	204	Estágio de Prática Jurídica II	204
Trabalho de Conclusão de Curso	204	Trabalho de Conclusão de Curso	204

**VIII - QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DESTE PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317/2017-CEPE  
(INGRESSANTES EM 2018)**

CURRÍCULO EM VIGOR		CURRÍCULO PROPOSTO	
Disciplina	C/H	Disciplina	C/H
Introdução ao Estudo do Direito	136	Introdução ao Estudo do Direito	136
Sociologia e Antropologia Jurídicas	136	Sociologia e Antropologia Jurídicas	68
Teoria Geral do Estado	102	Teoria Geral do Estado	68
Metodologia da Pesquisa Científica e Jurídica	102	Metodologia para Iniciação à Pesquisa e Extensão	68
Economia Política	68	Economia Política	68



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Criminologia e Psicologia Jurídica	102	Criminologia e Psicologia Jurídica	68
Direito Civil I	136	Direito Civil I	136
Introdução à Filosofia	68	Filosofia Geral e do Direito	68
Direito Penal I	136	Direito Penal I	136
Direito Processual Civil I	102	Direito Processual Civil I	68
Direito Constitucional I	102	Direito Constitucional I	136
Direito Civil II	102	Direito Civil II	136
Direito Empresarial I	102	Direito Empresarial I	68
Direito Processual Penal I	102	Direito Processual Penal	136
Direito Processual Penal II	102		
Direito do Trabalho I	68	Direito do Trabalho	136
Direito do Trabalho II	68		
Direito Internacional Público e Privado	102	Direito Internacional Público e Privado	102
Direito Processual do Trabalho	102	Direito Processual do Trabalho I	68
		Direito Processual do Trabalho II	68
Direito Penal II	102	Direito Penal II	68
Direito Processual Civil II	136	Direito Processual Civil II	136
Direito Empresarial II	102	Direito Empresarial II	68
Direito Civil III	136	Direito Civil III	136
Direito Constitucional II	102	Direito Constitucional II	68
Direito Administrativo	136	Direito Administrativo	136
Direito Ambiental	102	Direito Ambiental	68
Direito Penal III	102	Direito Penal III	68
Direito Civil IV	136	Direito Civil IV	136
Filosofia do Direito	102	Filosofia Geral e do Direito	68
Direito Processual Civil III	102	Direito Processual Civil III	136
Estágio de Prática Jurídica I	102	Estágio de Prática Jurídica I	102
Direito Financeiro e Tributário	102	Direito Financeiro e Tributário	68



**Unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Seguridade Social	68	Direito Previdenciário	68
Deontologia	34	Ética e Disciplina da Advocacia	34
Disciplinas Optativas	136	Disciplinas Optativa 1	68
		Disciplina Optativa 2	68
		Disciplina Optativa 3	68
Estágio de Prática Jurídica II	204	Estágio de Prática Jurídica II	204
Trabalho de Conclusão de Curso	204	Trabalho de Conclusão de Curso	204

**Observações:**

1 Devem constar todas as disciplinas do Projeto Político Pedagógico em vigor e do projeto proposto, mesmo as disciplinas que não têm equivalência. 2 O quadro de equivalência deve ser utilizado nos casos de retenção e trancamento.

## IX - PLANO DE IMPLANTAÇÃO

**Ano letivo: 2023**

O PPP aprovado por meio da Resolução n.º 069/2022-CEPE será invalidado e substituído por esta proposta, fazendo a convalidação das disciplinas cursadas pelos discentes do 1º ano, matriculados no ano letivo de 2022.

## X - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

**1º Ano**

<b>Disciplina: Introdução ao Estudo do Direito</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>136</b>	<b>136</b>				<b>14</b>
<b>Ementa:</b> Conceito de Direito. Fontes do Direito. Teorias da norma jurídica. Ordenamento jurídico. Hermenêutica jurídica. Temas relevantes de Teoria Geral do Direito. Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. História do Direito. Noções acerca da história da construção e reconhecimento dos direitos humanos, ambientais, de gênero, étnicos e antidiscriminatórios. Correntes de pensamento jurídico.					

<b>Disciplina: Sociologia e Antropologia Jurídicas</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>68</b>	<b>68</b>				<b>7</b>
<b>Ementa:</b> Contexto histórico da sociologia jurídica. Sociologia jurídica como ciência. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito/Sociedade. Abordagem a partir dos clássicos da sociologia. Abordagem sociológica de questões étnico-raciais, política de gênero e direitos humanos. Aspectos da teoria sociológica contemporânea e seus impactos e reflexos para as análises jurídicas nos debates da sociedade reflexiva: reflexividade e risco. Introdução a aspectos da antropologia do direito e a antropologia jurídica mais recente para a construção de um campo dialógico entre antropologia e direito.					

<b>Disciplina: Teoria Geral do Estado</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>68</b>	<b>68</b>				<b>7</b>
<b>Ementa:</b> Objeto e método da Teoria Geral do Estado. Relações com outras ciências e com outros ramos do Direito. História do pensamento político. Gênese, elementos e tipologia dos Estados. Forma, regime e sistemas de governo. Declarações de Direitos. Constitucionalismo e Democracia.					

<b>Disciplina: Metodologia para Iniciação à Pesquisa e Extensão</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>68</b>	<b>68</b>				<b>7</b>

**Ementa:** A pesquisa científica. Métodos de pesquisa. A pesquisa jurídica. Etapas da pesquisa. Elaboração de projeto de pesquisa e de extensão. Elaboração de relatório de atividades de pesquisa e de extensão. Normas da ABNT.

**Disciplina: Economia Política**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7

**Ementa:** Conceito e objeto de Economia. Os princípios de economia. Sistemas econômicos. Relações economia-direito. Economia pré-capitalista: do feudalismo ao mercantilismo. Economia Política Clássica, Neoclássica, as ideias Keynesianas e Neoliberalismo. Noções de microeconomia, demanda, oferta e equilíbrio de mercado. Custos de produção. Estruturas de mercado. Noções de macroeconomia; os agregados macroeconômicos. Noções de economia monetária. As relações econômicas internacionais, taxa de câmbio, balanço de pagamento. Inflação: as diferentes interpretações e políticas de estabilização. Desenvolvimento Econômico e o papel do Direito. Relações econômicas do Brasil com o resto do mundo. Análise econômica do Direito.

**Disciplina: Criminologia e Psicologia Jurídica**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7

**Ementa:** Conceito, método e objeto da Criminologia. Teorias Criminológicas. Temas atuais da Criminologia. Introdução à Psicologia. Interfaces entre Psicologia e Direito. Temas atuais da Psicologia Jurídica.

**Disciplina: Direito Civil I**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
136	136				14

**Ementa:** Relação jurídica e direitos subjetivos. Sujeitos de Direito: personalidade jurídica. Constitucionalização do direito civil e Princípios Constitucionais: Direitos Humanos, Ambiental, Política de Gênero e Direito antidiscriminatório. Pessoas naturais. Direitos da personalidade. Do direito de representação, tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Pessoas Jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Bens digitais. Fatos jurídicos, atos jurídicos, atos ilícitos e negócios jurídicos. Dos defeitos do negócio jurídico. Da prescrição e decadência.

**Disciplina: Filosofia Geral e do Direito**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7

**Ementa:** Principais correntes e escolas de pensamento filosófico. Teoria do conhecimento através dos paradigmas epistemológicos da modernidade (empirismo, racionalismo e dialética). A crise da modernidade e o advento da pós-modernidade: seus reflexos no discurso científico. A filosofia contemporânea: a reviravolta linguística, a (re)construção do discurso epistemológico e o diálogo com a ciência jurídica. Evolução e tendências do pensamento

jusfilosófico: Filosofia do Direito na Idade Moderna: Jusnaturalismo moderno, contratualismo e Kant). Filosofia do Direito na Contemporaneidade: Positivismo Jurídico, Kelsen e a Teoria Pura do Direito, crise do Positivismo Jurídico, Pós-Positivismo. Hermenêutica Jurídica e aplicação do Direito. Direito e Justiça. Direito e Democracia. Direito e diversidade.

## 2º Ano

<b>Disciplina: Direito Penal I</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>136</b>	<b>136</b>				<b>14</b>
<b>Ementa:</b> Introdução. A Norma Penal. Aplicação Da Lei Penal. Do Crime. Da Ação. Da Tipicidade. Da Tentativa. Da antijuridicidade. Da Culpabilidade. Do Concurso de Pessoas. Das Penas: Espécies, Cominação, Aplicação, Suspensão Condicional, Livramento Condicional, Efeitos Da Condenação, Reabilitação. Das Medidas De Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção Da Punibilidade. Política criminal voltada ao combate à violência de gênero, ao meio ambiente. Política criminal e Direitos Humanos.					

<b>Disciplina: Direito Processual Civil I</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>68</b>	<b>68</b>				<b>7</b>
<b>Ementa:</b> Normas fundamentais do processo civil. Aplicação das normas processuais. Jurisdição. Ação. Processo. Competência. Cooperação nacional e internacional. Sujeitos do processo. Juiz e auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Atos processuais (Da forma, do tempo e do lugar). Sistema de nulidades processuais. Formação, extinção e suspensão do processo. Conciliação e Mediação. Formas alternativas de solução de conflitos. Processo Eletrônico.					

<b>Disciplina: Direito Constitucional I</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>136</b>	<b>136</b>				<b>14</b>
<b>Ementa:</b> Constituição. Constitucionalismo no Brasil. Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos Humanos. Dos Direitos Sociais. Da Nacionalidade. Dos Direitos Políticos. Do constitucionalismo global e o paradigma dos Direitos Humanos. Controle de Constitucionalidade.					

<b>Disciplina: Direito Civil II</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>136</b>	<b>136</b>				<b>14</b>
<b>Ementa:</b> Teoria das obrigações cíveis: conceito, sujeitos, espécies. Da transmissão das obrigações: cessão de crédito e assunção de dívida. Do adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Teoria dos contratos. Boa-fé, justiça contratual, gênero e função socioambiental do contrato. Revisão dos contratos. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Da extinção do contrato. Principais contratos em espécie. Dos atos					

unilaterais.

**Disciplina: Direito Empresarial I**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7

**Ementa:** Teoria Geral do Direito Empresarial. Empresa. Empresário. Registro. Escrituração. Nome empresarial. Estabelecimento empresarial. Direito societário. Direito da propriedade industrial.

**Disciplina: Direito do Trabalho**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
136	136				14

**Ementa:** Histórico, conceito, fontes e princípios do Direito do Trabalho. Trabalho, Direitos Humanos e Política de Gênero. Normas gerais da tutela do trabalho. Empregado e empregador. Trabalhadores em geral. Contrato de trabalho. Contrato Afins. Estabilidade. Fundo de garantia por tempo de serviço. Salário e remuneração. Duração do trabalho. Regulamentações Especiais do Trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Origens Históricas dos Sindicatos. Direito Internacional do Trabalho e OIT – Organização Internacional do Trabalho. Conflitos Coletivos de Trabalho e suas formas de solução. Justiça do Trabalho. Direito de Greve e Lock-out. O Mercosul e o Direito Coletivo do Trabalho. Indisponibilidade e Flexibilidade de Direitos Trabalhistas.

**3º Ano**
**Disciplina: Direito Empresarial II**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7

**Ementa:** Títulos de crédito. Inclusão do cidadão a criptomoeda e aos meios eletrônicos de constituição de títulos de crédito. Recuperação de empresa. Meios alternativos de resolução de conflitos na recuperação judicial. Falência.

**Disciplina: Direito Penal II**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7

**Ementa:** Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Tema transversal: política de gênero.

**Disciplina: Direito Processual Civil II**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT

<b>136</b>	<b>136</b>				<b>14</b>
<b>Ementa:</b> Procedimento comum. Petição inicial. Citação. Resposta do réu. Reconvenção. Intervenção de Terceiros. Revelia. Providências preliminares e saneamento. Audiência de instrução e julgamento. Provas (teoria geral e provas em espécie). Sentença. Coisa julgada. Recursos (teoria geral e recursos em espécie).					

<b>Disciplina: Direito Processual Penal</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>136</b>	<b>136</b>				<b>14</b>
<b>Ementa:</b> Princípios e Sistemas Processuais Penais. Inquérito Policial. Atos de Comunicação Processual. Jurisdição e competência. Sujeitos do processo. Questões e processos incidentes. Prisão provisória. Teoria Geral da Prova. Procedimento comum e demais constantes do Código de Processo Penal. Júri. Recursos. Nulidade e exceções. Procedimentos processuais penais constantes em leis especiais.					

<b>Disciplina: Direito Civil III</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>136</b>	<b>136</b>				<b>14</b>
<b>Ementa:</b> Responsabilidade civil: conceito, espécies. Dano material, moral, estético. Responsabilidade subjetiva e objetiva. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade por fato de animais e coisas. Responsabilidade Socioambiental. Direitos reais. Posse. Propriedade. Função socioambiental da propriedade. Da aquisição e perda da propriedade. Da usucapião. O problema da terra no Brasil: reforma agrária e urbana e a questão de gênero no campo. Direitos de vizinhança. Condomínio. Função social e os direitos reais sobre coisas alheias: de gozo ou fruição, de aquisição e de garantia.					

<b>Disciplina: Direito Processual do Trabalho I</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>68</b>	<b>68</b>				<b>7</b>
<b>Ementa:</b> Conceito. Histórico. Características. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Justiça do trabalho: organização e competência. Meios alternativos de resolução de conflitos trabalhistas. Processo e procedimentos. Dissídio individual.					

<b>Disciplina: Direito Constitucional II</b>					
<b>Carga-horária total</b>	<b>C/H teórica</b>	<b>C/H prática</b>	<b>C/H APS</b>	<b>C/H APCC</b>	<b>C/H EXT</b>
<b>68</b>	<b>68</b>				<b>7</b>
<b>Ementa:</b> Estrutura do Estado e Organização dos Poderes. Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Do papel do CNJ. Das funções essenciais à justiça. Das ações constitucionais.					

**4º Ano**

<b>Disciplina: Direito Processual do Trabalho II</b>
--

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7
<b>Ementa:</b> Procedimentos especiais. Dissídio coletivo. Recursos trabalhistas. Execução trabalhista. Perspectivas do Direito Processual do Trabalho.					

<b>Disciplina: Direito Penal III</b>					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7
<b>Ementa:</b> Dos principais crimes contra a família. Dos principais crimes contra a incolumidade pública. Dos principais crimes contra a paz pública. Dos principais crimes contra a fé pública. Dos principais crimes contra a administração pública. Legislação penal especial: Crimes ambientais, crimes eleitorais, crimes contra pessoas vulneráveis e contra os direitos humanos, crimes cibernéticos. Atos infracionais e medidas socioeducativas.					

<b>Disciplina: Direito Civil IV</b>					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
136	136				14
<b>Ementa:</b> Família: conceito jurídico, antropológico e sociológico. Gênero e Família. A família na Constituição de 1988. Novas composições/arranjos familiares. Diversidade sexual e Diversidade de Gênero. Do Casamento e da União Estável: processo de habilitação, impedimento e sua oposição. Efeitos jurídicos do casamento. Dissolução da sociedade conjugal, do divórcio e da dissolução da União Estável. Alimentos. Parentesco Filiação. Reconhecimento dos filhos. Adoção. Princípios Gerais do Direito Sucessório. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Inventário e partilha.					

<b>Disciplina: Direito Processual Civil III</b>					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
136	136				14
<b>Ementa:</b> Tutela de urgência. Tutela executiva (normas fundamentais, legitimidade, responsabilidade patrimonial, títulos executivos). Execução de título extrajudicial. Execução de quantia certa contra devedor solvente (fases postulatória, de constrição, de expropriação e de satisfação do crédito). Execução de obrigação de fazer, não fazer e entrega de coisa. Embargos à execução. Execução de alimentos. Cumprimento de sentença. Procedimentos especiais.					

<b>Disciplina: Direito Administrativo</b>					
Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
136	136				14

**Ementa:** Direito administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Administração Pública. Poder de Polícia. Teoria Geral do Serviço Público. Responsabilidade do Estado. Dos Atos Administrativos. Da licitação. Dos contratos administrativos. Do controle da administração pública. Limitações da propriedade privada: desapropriação. Domínio público. Bens públicos. Teoria Geral do Processo Administrativo.

**Disciplina: Estágio de Prática Jurídica I**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
102		102			11

**Ementa:** Trabalhos simulados orientados de prática jurídica civil, penal e trabalhista. Noções sobre exercício profissional dos diversos operadores jurídicos, na área específica. Formas consensuais de solução de conflitos judicial, extrajudicial e administrativo. Processo eletrônico respectivos às práticas orientadas.

**5º Ano**

**Disciplina: Direito Financeiro e Tributário**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7

**Ementa:** Normas gerais e princípios constitucionais do Direito Financeiro. Sistema Tributário nacional: princípios constitucionais tributários. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Normas Gerais de Direito tributário. Direito Tributário Penal. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial tributário. Tributos: federais, estaduais e municipais.

**Disciplina: Direito Previdenciário**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7

**Ementa:** A Constituição Federal e a Seguridade Social. Organização da Seguridade Social. Custeio da Seguridade Social. Beneficiários da Previdência Social. Prestações e Benefícios da Previdência Social. Interfaces dos direitos humanos e de gênero com as políticas de previdência social.

**Disciplina: Direito Ambiental**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7

**Ementa:** Noções básicas de direito ambiental: antecedentes históricos, conceito, fontes, princípios fundamentais. Educação ambiental. Competência em matéria ambiental. Política Nacional de Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Ambiente

natural: espaços territoriais especialmente protegidos (áreas de preservação permanente, reservas florestais legais e unidades de conservação) e tutela da fauna. Ambiente artificial: Estatuto da Cidade. Ambiente cultural: tombamento. Ambiente do trabalho. Responsabilidade ambiental: administrativa, penal e civil.

**Disciplina: Direito Internacional Público e Privado**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
102	102				11

**Ementa:** Natureza e escopo do Direito Internacional Público. Os Direitos Humanos e o Direito Internacional Público. Direito Internacional Público e o Direito Interno. Fontes e Normas de Direito Internacional Público. Sujeitos de Direito Internacional. Responsabilidade Internacional. Nacionalidade em Direito Internacional Público. Condição Jurídica do Estrangeiro. Domínio Público Internacional. Teoria Geral das Organizações Internacionais. Conflitos Internacionais e Meios de Solução Pacífica. Natureza e escopo do Direito Internacional Privado. Definição de Direito Internacional Privado e Análise da denominação. Natureza das normas jusprivatistas internacionais. O objeto do direito internacional privado. Sentido atual da divisão do direito em público e privado. O fundamento do direito internacional privado. As fontes do direito internacional privado. Conflitos entre as fontes internas e internacionais. As normas jusprivatistas internacionais: estrutura, função e classificação. Os elementos de conexão. Aplicação do direito estrangeiro.

**Disciplina: Ética e disciplina da Advocacia**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
34	34				4

**Ementa:** Ética e condutas das profissões jurídicas. Código de ética e disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Disciplina: Estágio de Prática Jurídica II**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
204		204			22

**Ementa:** Atuação junto ao Escritório Modelo de Prática Jurídica para atendimento da população em situação de vulnerabilidade econômica e sua representação jurídica, em âmbito judicial (processo eletrônico), extrajudicial e administrativo. Formas consensuais de solução de conflitos, em âmbito judicial, extrajudicial e administrativo. Outras atividades que envolvam prática jurídica.

**Disciplina: Trabalho de conclusão de curso**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
204		204			22

**Ementa:** Trabalho monográfico individual, sob a orientação de um professor com definição de tema livre, refletindo as experiências teóricas e práticas absorvidas durante a realização do curso.

**Disciplina: Libras (Optativa)**

Carga-horária total	C/H teórica	C/H prática	C/H APS	C/H APCC	C/H EXT
68	68				7
<b>Ementa:</b> Desenvolvimento das habilidades necessárias para a aquisição de LIBRAS – a língua de modalidade visual e gestual, baseada em regras gramaticais da Língua de Sinais e do segmento das pessoas surdas.					

## XI - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

(Considerações gerais sobre a importância e como estas são inseridas no processo de ensino-Aprendizagem para a formação profissional).

- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS DE LABORATÓRIO, DE SALA OU DE CAMPO (AP)
- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS (APS)
- DESCRIÇÃO DAS PRÁTICAS COMO COMPONENTES CURRICULARES (APCC)
- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EXT)

As atividades de extensão universitária estão inseridas nas disciplinas que compõem a Matriz Curricular, contemplando todas as séries do curso e devem estar descritas nos Planos de Ensino, formando um conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária definida em cada disciplina, conforme previsão nesse Projeto Político Pedagógico, com processo de avaliação específico e obrigatório, nas quais os alunos são protagonistas na organização e execução da ação. É uma atividade de disseminação de conhecimentos, que busca também uma maior interação entre a universidade e a sociedade, e que deve ser acompanhada e avaliada pelos professores das disciplinas, que trabalharão de forma interdisciplinar, tanto entre as disciplinas da mesma série, como interséries. A descrição das atividades consta no item XV.

**XII - DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO** (Concepções e importância do estágio para a formação discente, composição, formas e condições de realização e acompanhamento). As atividades de estágio supervisionado se configuram no objetivo de desenvolvimento do potencial reflexivo e capacidade analítica do discente. É o espaço privilegiado para que o aluno possa ampliar as possibilidades de análise, compreender as dimensões constitutivas das questões específicas que se apresentam na área de sua formação profissional.

São dois os estágios obrigatórios exercidos pelo discente do Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão:

- Estágio de Prática Jurídica I: parte integrante do currículo do Curso de Direito, com 102 horas/aula anuais, é estágio obrigatório no qual o acadêmico é orientado e supervisionado quanto à elaboração de peças processuais em casos não reais (casos fictícios). O Estágio de Prática Jurídica I é estruturado em três módulos: módulo de Prática de Processo Civil; módulo de Prática de Processo Trabalhista; módulo de Prática de Processo Penal. Os discentes são divididos em duas turmas para cursar cada um dos módulos. Cada módulo é ministrado por um docente. Cada módulo é composto de 8 (oito) encontros de 4 (quatro) horas-aula cada um. Cada módulo é composto, ainda, pela exigência de que o discente frequente duas audiências em processos judiciais reais e/ou sessões do tribunal do júri, cujos requisitos serão fixados

pelo docente responsável no plano de ensino da disciplina de Estágio de Prática Jurídica I.

b) Estágio de Prática Jurídica II: parte integrante do currículo do curso de Direito, com 204 horas/aula anuais, é estágio obrigatório no qual o discente é orientado e supervisionado quanto à elaboração de peças processuais em casos reais, decorrentes de atendimento da população em situação de vulnerabilidade socioeconômica junto ao Escritório Modelo de Prática Jurídica. A atuação dos discentes junto ao Escritório Modelo do Núcleo de Prática Jurídica é feita sob a supervisão de um docente-orientador. Cabe ao discente o atendimento à população, a elaboração das peças processuais a serem protocoladas junto ao Poder Judiciário (petições iniciais, contestações, recursos, manifestações diversas etc.), o acompanhamento das fases do processo, o comparecimento nas audiências dos processos sob sua responsabilidade. Ao final do estágio, o discente submete-se a banca de avaliação, no qual deve apresentar os trabalhos realizados e responder aos questionamentos dos docentes membros das bancas.

A realização do estágio obrigatório em escritórios e instituições internas, conforme dispõe o art. 6º da Resolução n.º 5 do CNE/CES, obedecerão à Resolução n.º 250/2017- CEPE, que regulamenta a disciplina de Estágio de Prática Jurídica II, do Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão.

Os estágios não obrigatórios podem ser realizados espontaneamente pelos discentes em órgãos públicos (Poder Judiciário, Ministério Público, Procuradorias Públicas, Defensoria Pública e em escritórios de advocacia), se respeitadas as exigências legais quanto à realização de estágio (atualmente Lei n.º 11.788/2008). O discente pode pleitear até 60 horas de estágio não obrigatório, como Atividades Acadêmicas Complementares; há a possibilidade, desde que não cumulada com a anterior, que o discente utilize as horas de estágio não obrigatório no cumprimento parcial das horas de estágio obrigatório, desde que requerido e aprovado pelo Colegiado do Curso (hipótese permitida pelo art. 7º, § 1º da Resolução CNE/CES n.º 9/2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito).

### **XIII - DESCRIÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

O Trabalho de Conclusão de Curso é atividade curricular obrigatória, requisito parcial e indispensável à integralização plena do curso de Direito; é desenvolvido pelo discente no quinto e último ano do curso, sob orientação de um docente (podendo, ou não, haver coorientação), por meio um estudo/pesquisa de caráter individual no qual o discente tem a oportunidade de relacionar aspecto da realidade social problematizado com a totalidade da formação profissional adquirida. Sendo assim, o Trabalho de Conclusão de Curso resulta de um processo investigativo e tem por objetivo proporcionar a aproximação, sistematização e análise de um objeto temático relacionado ao Direito. Ao final, o Trabalho de Conclusão de Curso é apresentado oralmente pelo discente à banca examinadora composta por três docentes, havendo arguição por parte dos membros da banca acerca de aspectos referentes ao trabalho apresentado. O detalhamento de sua operacionalização obedece ao Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão.

### **XIV - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

A Atividade Acadêmica Complementar do Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, é composta de carga horária total de 190 (cento e noventa) horas, atendendo aos seguintes objetivos: I – complementar a formação acadêmica em atividades ou disciplinas não abrangidas pelo currículo do curso; II – possibilitar a participação dos acadêmicos em projetos de pesquisa e extensão. O cumprimento da Atividade Acadêmica Complementar se dá por meio da

participação nas seguintes atividades: I – eventos, em suas diversas modalidades, como congressos, seminários simpósios, palestras, semanas jurídicas, semanas acadêmicas etc., na modalidade presencial; II – cursos realizados via internet e à distância, desde que cumpridos com os requisitos fixados pelo regulamento do curso; III – estágio não obrigatório; IV – projetos de extensão; V – projetos de pesquisa; VI – monitorias acadêmicas; VII – outras atividades definidas pelo Colegiado. O aproveitamento da carga horária a ser computada como Atividade Acadêmica Complementar se dá observando a seguinte proporcionalidade: I – participação em eventos presenciais de natureza jurídica realizados pelo Curso de Direito da Unioeste, campus de Francisco Beltrão ou dos demais campi da Unioeste, serão computadas 100% (cem por cento) das horas discriminadas em documentos comprobatórios; II – participação em eventos presenciais de natureza jurídica realizadas por outras instituições de ensino superior, órgãos públicos e associações, serão computadas 75% (setenta e cinco por cento) das horas discriminadas em documentos comprobatórios; III – participação em eventos presenciais não jurídicos, mas que possuam interface com o Direito, serão computadas 50% (cinquenta por cento) das horas discriminadas em documentos comprobatórios; IV - atividades realizadas via internet ou na modalidade à distância somente serão validadas até o limite de 40 horas do total de 220 horas a serem cumpridas pelo discente, desde que: a) o conteúdo da atividade seja exclusivamente jurídico; b) haja comprovação do conteúdo programático; c) haja comprovação do percentual de frequência ou realização do curso; V – cursos realizados em decorrência do exercício de atividade profissional serão validados apenas os que tiverem conteúdo jurídico, até o limite de 40 horas do total de 220 horas a serem cumpridas pelo discente; VI - disciplinas cursadas pelo discente no curso de Direito de origem, validando-se no máximo 40 horas do total de 220 horas a serem cumpridas pelo discente, desde que a disciplina não seja convalidada para aproveitamento da carga horária regular do curso ou para dispensa de disciplina; VII - curso de oratória, apenas se realizado presencialmente e limitado o cômputo da carga horária em 5 horas do total de 220 horas a serem cumpridas pelo discente; VIII - o estágio não obrigatório cumprido pelo discente durante o período do curso, exceto se o estágio for realizado no período de trancamento do curso, poderá ser validado até o limite de 60 horas, do total de 220 horas a serem cumpridas pelo discente, desde que o acadêmico tenha realizado no mínimo um ano de estágio; IX – participação em monitoria, projetos de pesquisa, extensão, iniciação científica e organização de eventos, até o limite de 40 (quarenta) horas por atividade. X - o exercício de cargo de diretoria (presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros) no Centro Acadêmico de Direito, com a concessão de 15 (quinze) horas de atividade acadêmica complementar, desde que cumpridos os seguintes requisitos cumulativos: a) o exercício integral do mandato; b) realização e conclusão de ao menos dois eventos ou atividades acadêmicos aprovados pelo Colegiado do Curso de Direito.

## **XV - DESCRIÇÃO DA PESQUISA**

A pesquisa é exigência constitucional, parte integrante do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que caracteriza o ensino superior no Brasil (CF, art. 207, *caput*). É por meio da pesquisa que o discente desenvolve habilidades que proporcionam sua independência intelectual, a busca por resultados aos problemas e desafios próprios da sua área de estudo, auxiliando no desenvolvimento científico e técnico do saber jurídico. A importância da pesquisa no Curso de Direito ocupa lugar central, uma vez que a atividade profissional do jurista (seja como advogado, promotor de justiça, magistrado, procurador público ou defensor público) desenvolve-se predominantemente na criação de soluções aos litígios que surgem na sociedade. Na atividade de pesquisa os discentes utilizam os conteúdos adquiridos nas atividades de ensino como substrato para a formulação de soluções às questões e problemas que constantemente povoam o ambiente jurídico. Com a rápida

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil

transformação da sociedade em suas mais diversas perspectivas (social, econômica, educacional etc.), o surgimento de situações litigiosas tem crescido exponencialmente, exigindo cada vez mais habilidades no sentido de construções inovadoras na busca de soluções. Este papel é desenvolvido essencialmente pela pesquisa a partir do conhecimento adquirido nas atividades de ensino. Os docentes e discentes do Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, atuam nos seguintes grupos de pesquisa destinados ao estudo de temas jurídicos: GPDH – Grupode Estudos em Direitos Humanos, GEDDS – Grupo de Estudo em Direito, Democracia e Sociedade, Grupo de Estudos em Corpo, Gênero e Diversidade (interdisciplinar com registro no CCH). Os docentes e discentes vinculados aos referidos grupos obtiveram publicações em revistas científicas nacionais e internacionais. Desde o seu início, o Curso de Direito vem promovendo eventos científicos próprios, além de colaborar com os promovidos pelo CCSA, *campus* de Francisco Beltrão (CONAPE) e pela Pró-Reitoria de Extensão (SEU). Constantemente são apresentados projetos de pesquisa pelos acadêmicos, sob orientação de professor do curso, submetidos ao PIBIC e ao PICVe apresentados em eventos de natureza científica.

## **XVI - DESCRIÇÃO DA EXTENSÃO**

Assim como a pesquisa, a extensão também é componente do princípio do ensino superior brasileiro (CF, art. 207, *caput*). A extensão viabiliza a inserção da universidade no contexto social em que está inserida. Permite ao discente a aplicação dos conhecimentos adquiridos nas atividades de ensino em projetos que canalizam aquele conhecimento até a sociedade, causando impactos positivos na alteração da realidade social. O Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, desde sua implementação busca dialogar com a sociedade por meio de projetos de extensão que já se encerraram e com novos projetos, de acordo com as demandas e realidades sociais e contextuais, integrando práticas e conhecimentos de forma horizontal entre docentes, discentes e comunidade, possibilitando práticas de ensino-aprendizagem juntamente com a pesquisa, confrontando a teoria com as situações reais, visando, a partir destas articulações, impactar na formação discente, bem como, no meio social. O curso conta com o Núcleo de Prática Jurídica que, por meio de seu Escritório Modelo de Prática Jurídica, local onde se realiza o Estágio de Prática Jurídica II, oferta gratuitamente atendimento jurídico à população em situação de vulnerabilidade econômica e social. Embora se trate de estágio curricular, sua natureza é verdadeiramente extensionista. Ressalte-se ainda a existência, há mais de quatro anos, do Projeto Permanente de Extensão Diálogos Interdisciplinares para a Promoção da Cidadania da População LGBTQI+, que promove o atendimento de demandas e oferta cursos, capacitações, promove eventos e acolhe famílias para dialogar sobre temas que ainda são tabus na sociedade, bem como o projeto de extensão desenvolvido durante a Pandemia do Covid 19, visando a integração de alunos no modo remoto por meio das redes sociais, que por ter demonstrado engajamento e divulgação de informações jurídicas relevantes, passou a integrar as atividades de curricularização da extensão sob o nome de “Direito Descomplicado” (Instagram @unioestedtoext). No ano de 2022 iniciou o projeto permanente Laços – Direitos reprodutivos, sexuais e proteção integral da mulher. Este projeto é uma parceria com a Defensoria Pública e com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o fim de atender demandas da população relacionadas aos direitos reprodutivos, liberdades sexuais, incentivo às práticas de humanização do nascer, da amamentação, e prevenção e combate à violência obstétrica. Dentre os projetos que já se encerraram, tem-se o Núcleo de Direitos Humanos, com a participação no projeto Justiça no Bairro, promovido pelo Tribunal de Justiça do Paraná, Paraná em Ação bem como o Projeto de Extensão Previdenciário, que divulgava e prestava informações a respeito da Previdência Social e Direito do Trabalho à população. Seguidamente, acadêmicos do curso de Direito têm

participado do Projeto Rondon.

Para fins de curricularização da extensão, o Curso de Direito, *campus* de Francisco Beltrão, a partir de PPP, optou pela incorporação das ações de extensão às disciplinas, que passarão a dedicar parte de sua carga horária a tais atividades. Desta forma, a curricularização da extensão será atendida a partir da implementação de atividades de extensão universitária, considerando 10% (dez por cento) da carga horária do Projeto Político Pedagógico, totalizando 371 horas. Considerando o artigo 5º, da Resolução n.º 85/2021 – CEPE, as horas de extensão estão distribuídas em carga horária parcial de disciplinas, incluídas tanto nas disciplinas de formação geral como aquelas de formação diferenciada, em todas as séries do curso. Porém, as cargas horárias de disciplinas serão trabalhadas de modo interdisciplinar e não isoladas, sendo que poderão ser desenvolvidas por meio de parceria entre docentes, de forma interdisciplinar ou entre disciplinas afins. Em conformidade com a Resolução n.º 85/2021 – CEPE, a operacionalização das atividades de extensão, deverão ser descritas no(s) plano(s) de ensino, o qual deverá constar essa interdisciplinaridade, mencionando as disciplinas envolvidas e diálogos de conteúdo das atividades. No plano de ensino também deverá constar o cronograma, a metodologia, as formas de avaliação e a carga horária correspondente, que deverá ser submetido ao Colegiado. Destaca-se que a descrição das atividades de extensão nos planos de ensino a serem submetidos ao Colegiado do Curso de Direito, anualmente, viabilizará a verificação de um equilíbrio entre as atividades para não sobrecarregar os discentes, oportunidade em que o Colegiado poderá propor, em caso de excessos, a reunião das atividades que tenham afinidade. As atividades de extensão poderão ser desenvolvidas nas seguintes modalidades: estudos de caso, cursos, oficinas, palestras, eventos, visitas, cine debates, entre outras, com interlocuções que envolvam diretamente as comunidades externas à Unioeste. Além disso, como o Curso de Direito conta com outros projetos de extensão em andamento, as atividades de extensão também poderão dialogar com estes projetos.

O objetivo é que todos os docentes do curso desempenhem papéis de fomento às ações extensionistas, numa perspectiva horizontal entre professores, alunos e sociedade, que terão um papel formativo para o discente e envolverão a comunidade externa à Unioeste. Pautada esta decisão, um intenso cuidado para que não se confundam atividades complementares, estágios curriculares e iniciação científica com extensão. Estimula-se a criação de atividades extensionistas que integrem as disciplinas de formação geral e específica, harmonizando direito material e substancial, por exemplo. As atividades de extensão possibilitarão que o discente seja o protagonista de sua formação, saindo do papel de expectador do processo de conhecimento e assumindo o papel de participante deste processo. Recomenda-se que as atividades de extensão nas disciplinas, não coloquem a Universidade como detentora de um saber estático e acabado, mas sim, um saber dinâmico, que se abre para a comunidade, interage com os grupos sociais e deles absorve os problemas e apelos. Espera-se das atividades extensionistas que se pautem em valores constitucionais como superação das desigualdades sociais, erradicação da pobreza, superação da exclusão social, contemplando ainda os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, definida pela Organização das Nações Unidas (ONU). Ainda, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão deve ser o guia das ações, conjugando, no que for possível, o interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino e da pesquisa, ao local onde a Universidade se insere.

## XVII - CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO

NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO		RT TIDE	DISCIPLINAS (listar as disciplinas ministradas pelo docente na atual proposta)
	Graduação e Pós-graduação Área de conhecimento da titulação (Descrever a área do título)	Ano de conclusão e Instituição da última titulação		
<b>Airton Carlos Batistela</b> (Docente de área afim vinculado ao CCSA)	Graduado em: Filosofia Mestre em: Educação Doutor em: Educação	2011 PUC/PR	40 TIDE	Metodologia para Iniciação à Pesquisa e Extensão
<b>Andréa Regina de Moraes Benedetti</b>	Graduada em: Direito Mestre em: Direito Doutora em: Direito	2016 Universidade Federal do Paraná	40 TIDE	Direito Constitucional II Orientação no Estágio de Prática Jurídica II Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Andressa Fracaro Cavalheiro</b>	Graduada em: Direito Mestre em: Direito Doutora em: Direito	2015 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	40 TIDE	Ética e disciplina da Advocacia Orientação no Estágio de Prática Jurídica II Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Antônio da Silva Júnior</b>	Graduado em: Direito Mestre em: Direito	2012 Universidade Paranaense	40	Direito Penal I Direito Constitucional I Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Daniele Prates Pereira</b>	Graduada em: Direito Mestre em: Ciências Sociais Aplicadas Doutora em: Sociedade, Cultura e Fronteiras	2018 Unioeste Foz do Iguaçu	40 TIDE	Introdução ao Estudo do Direito Direito Previdenciário Disciplina Optativa Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso

<b>lizângela Treméa</b>	Graduada em: Direito Mestre em: Ciências Sociais Aplicadas Doutora em: Educação	2012 Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	40 TIDE	Direito Civil II Direito Civil III Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Elmer da Silva Marques</b>	Graduado em: Direito Mestre em: Direito Doutor em: Direito	2015 Universidade Federal do Paraná	40 TIDE	Direito Processual Civil III Orientação no Estágio de Prática Jurídica I (prática de processo civil) Disciplina Optativa Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Fábio Alberto de Lorenzi</b>	Graduado em: Direito Mestre em: Direito Público Doutor em: Direito	2016 Universidade Federal do Paraná	40	Direito do Trabalho Orientação no Estágio de Prática Jurídica I (prática de processo do trabalho) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Gabriella de Camargo Hizume</b>	Graduada em: Direito Mestre em: Integração da América Latina Doutora em: Educação	2022 Universidade de São Paulo	40 TIDE	Direito Internacional Público e Privado Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>José Maria Ramos</b> (Docente de área afim vinculado ao Curso de Ciências Econômicas)	Graduado em: Ciências Econômicas e Direito Mestre em: Desenvolvimento Regional e Urbano Doutor em: Direito	2019 Pontifícia Universidade Católica do Paraná	40 TIDE	Economia Política



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



<b>Liliane Gruhn</b>	Graduada em: Direito Mestre em: Direito	2012 Universidade Paranaense	40	Direito Processual do Trabalho Direito Empresarial II Orientação no Estágio de Prática Jurídica I (prática de processo do trabalho) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Marta Botti Capellari</b>	Graduada em: Direito Mestre em: Direito Doutora em: Direito	2016 Universidade Federal do Paraná	40 TIDE	Direito Ambiental Disciplina Optativa Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Melissa Barbieri de Oliveira</b>	Graduada em: Direito Mestre em: Ciências Jurídico Civilísticas Doutora no programa Interdisciplinar em Ciências Humanas	2017 Universidade Federal de Santa Catarina	40 TIDE	Direito Civil I Direito Civil IV Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Oscar Danilo Maciel</b>	Graduado em: Direito Mestre em: Direito Socioambiental e Econômico	2011 Pontifícia Universidade Católica do Paraná	40	Direito Processual Civil I Direito Administrativo Orientação no Estágio de Prática Jurídica I (prática de processo civil) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Paulo Mario Canabarro Trois Neto</b>	Graduado em: Ciências Jurídicas e Sociais Mestre em: Direito do Estado	2009 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	40	Teoria Geral do Estado Orientação no Estágio de Prática Jurídica I prática de processo penal) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br

Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619

Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



<b>Sílvia de Freitas Mendes</b>	Graduada em: Direito Mestre em: Ciências Sociais Aplicadas Doutora em: Ciências Sociais Aplicadas	2019 Universidade Estadual de Ponta Grossa	40 TIDE	Direito Penal I Direito Processual Penal Orientação no Estágio de Prática Jurídica I (prática de processo penal) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>Vanessa Furtado Fontana</b> (Docente de área afim vinculada aoCCSA)	Graduada em: Filosofia Mestre em: Filosofia Doutora em: Filosofia	2013 Universidade Federal de Santa Catarina	40 TIDE	Filosofia Geral e do Direito
<b>A contratar</b> (Docente aprovado no 34º concurso público)	Graduado em: Mestre em: Doutor em: Pós-Doutor em:		40 TIDE	Direito Penal II Direito Penal III Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>A contratar</b>	Graduado em: Mestre em: Doutor em: Pós-Doutor em:		40 TIDE	Direito Financeiro e Tributário Disciplina Optativa Orientação no Estágio de Prática Jurídica I
<b>A contratar</b>	Graduado em: Mestre em: Doutor em: Pós-Doutor em:		40 TIDE	Direito Empresarial I Orientação no Estágio de Prática Jurídica II Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
<b>A contratar</b> (Docente de área afim vinculado ao CCSA)	Graduado em: Mestre em: Doutor em: Pós-Doutor em:			Criminologia e Psicologia Jurídica
<b>A contratar</b> (Docente de área afim vinculado ao CCSA)	Graduado em: Mestre em: Doutor em: Pós-Doutor em:			Sociologia e Antropologia Jurídicas



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



**RESUMO QUANTITATIVO DE DOCENTES PELA ÚLTIMA TITULAÇÃO:**

**Mestres: 05**

**Doutores: 12**

**Total: 17**

## **XVIII - RECURSOS EXISTENTES E NECESSÁRIOS:**

### **A) RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO - TÉCNICOS E DOCENTES:**

#### **1 Recursos humanos existentes:**

- a) Um(a) secretário(a) para a coordenação do Curso de Direito;
- b) Um(a) secretário(a) para a coordenação dos estágios (atualmente o secretário é servidor temporário);
- c) Advogado para atuação junto ao Escritório Modelo de Prática Jurídica (atualmente o advogado é servidor temporário).

#### **2 Recursos humanos necessários:**

- a) Um(a) secretário(a) para a coordenação dos estágios (atualmente o secretário é servidor temporário. Faz-se necessário a contratação de servidor concursado para o cargo);
- b) Advogado para atuação junto ao Escritório Modelo de Prática Jurídica (atualmente o advogado é servidor temporário. Faz-se necessária a contratação de servidor concursado para o cargo).

### **B) RECURSOS FÍSICOS:**

#### **1 Recursos físicos existentes:**

- a) Cinco salas de aula;
- b) Uma sala de coordenação do curso;
- c) Uma sala de professores para reuniões e atendimentos aos acadêmicos;
- d) Duas salas onde funcionam o Núcleo de Prática Jurídica;
- e) Três salas destinadas aos grupos de pesquisa do Curso de Direito (Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos; Grupo de Pesquisa em Direito, Democracia e Sociedade; Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito da Criança e do Adolescente);
- f) Sala do Projeto Permanente de Extensão, Diálogos Interdisciplinares para a Promoção da Cidadania da População LGBTQI+.

#### **2 Recursos físicos necessários:**

- a) Locais para ampliação dos projetos de extensão tendo em vista a Resolução n.º 007/2018 CNE/CES do Ministério da Educação;
- b) Materiais e equipamentos para aulas em plataformas digitais, gravações (mini estúdio) e computador com sistema, processador e softwares adequados;
- c) Melhorias na rede de internet do *campus* é de fundamental importância para o andamento dos trabalhos tanto online como offline (registro de presença imediatos, consultas normativas nos estágios e aulas, entre outras atividades em que se faz necessária a conexão ágil e eficaz).

### **C) RECURSOS MATERIAIS P/ ADMINISTRAÇÃO DO CURSO:**

#### **1 Recursos materiais existentes:**

- a) Cinco salas de aula, com quarenta conjunto de carteiras e cadeiras, quadro-negro, lousa branca, projetores multimídia e ar-condicionado em cada uma das salas;
- b) Uma sala de coordenação do curso, com duas mesas, oito cadeiras, dois gaveteiros, três armários, um armário de escaninho de professores, dois computadores e um aparelho de condicionador de ar;;
- c) Duas salas onde funcionam o Núcleo de Prática Jurídica, contendo: 24 mesas, 27 cadeiras, 1 geladeira, 2 aparelhos de ar condicionado, 13 computadores, 6 armários, 2 estantes, 5 gaveteiros, 1 quadro, 3 murais;
- d) Três salas destinadas aos grupos de pesquisa do Curso de Direito (Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos; Grupo de Pesquisa em Direito, Democracia e Sociedade; Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito da Criança e do Adolescente), contendo, no total, 4 mesas, 10 cadeiras e 2 computadores;
- e) Sala de professores/atendimento ao aluno mobiliada com recursos do Colegiado do Curso de Direito.

## **2 Recursos materiais necessários:**

- a) Aparelhos de ar-condicionado para as salas de professores, grupos de pesquisa e extensão;
- b) Novo aparelho de ar condicionado e novo computador para a sala da coordenação do curso;
- c) Computador novo para a secretária do Curso de Direito;
- d) Computadores novos e móveis ergonômicos para o Núcleo de Práticas Jurídicas.

## **D) RECURSOS BIBLIOGRÁFICOS:**

**1 Recursos bibliográficos existentes:** A biblioteca do *campus* de Francisco Beltrão conta com 2.622 títulos (4.923 exemplares) de livros de Direito, 370 Trabalho de Conclusão de Cursos, 3 teses/dissertações e 35 títulos (685 exemplares) de periódicos de Direito. Não estão computados livros e periódicos referentes a áreas afins (metodologia, filosofia, ciências sociais e economia). Além disso, discentes e docentes podem requisitar livros das bibliotecas dos *campi* de Marechal Cândido Rondon e Foz do Iguaçu. A biblioteca oferece ainda acesso ao Portal de Periódicos da CAPES.

**2 Recursos bibliográficos necessários:** Faz-se necessária a atualização anual dos títulos indicados nos Planos de Ensino de cada disciplina e ampliação do acervo (em torno de R\$ 30.000,00).

## **E) RECURSOS DE LABORATÓRIOS:**

- 1- Recursos existentes de laboratório: (descrever os recursos de laboratório existentes e disponíveis para o curso);
- 2- Recursos necessários de laboratório: (descrever os recursos de laboratório necessários à aquisição para o funcionamento do curso).

## **F) OUTROS RECURSOS NECESSÁRIOS.**